

ANEXO SEI Nº 28609506/2026 - SEFAZ.UCG.ACO

Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Destinação de Recurso: 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação

Descrição		Valor R\$
1.	Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)	R\$ 5.941.841,63
a)	Ativo Financeiro	R\$ 5.941.841,63
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
2.	Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)	R\$ 374.145,78
d)	Passivo Financeiro	R\$ 54.479,76
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 319.666,02
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
(=)	Superávit Financeiro (1-2)	R\$ 5.567.695,85

Nota explicativa:

O saldo disponível para a abertura de crédito adicional, proveniente de **Superávit Financeiro** na fonte **571**, totaliza **R\$ 5.567.695,85**, o qual foi apurado com base no **Balanco Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI 28522280/ 28645305)**, considerando-se os seguintes ajustes técnicos:

1. Ajustes no Passivo Financeiro

- **Item e:** Consideração dos **Restos a Pagar Não Processados** no montante de **R\$ 319.666,02**, garantindo a cobertura financeira para compromissos já assumidos.

Silvana dos Santos Machado Drefahl
Contadora
CRC SC-029003/O-8



Documento assinado eletronicamente por **Silvana dos Santos Machado Drefahl, Servidor(a) Público(a)**, em 05/03/2026, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28609506** e o código CRC **E189A0B5**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.060581-3

28609506v4